

110

A MARCA E O CONCEITO DE FORNECEDOR: O CASO PANSONIC. *Simone Regina Backes, Claudia Lima Marques (orient.)* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

O objeto da presente pesquisa é a análise do caso Panasonic, como caso líder em matéria de produtos e serviços estrangeiros, frente à proteção mínima do consumidor, especialmente em relação a contratos cativos de longa duração e contratos à distância no comércio eletrônico de consumo. A proteção do consumidor de produtos e serviços estrangeiros no Brasil é um desafio no Direito atual, tendo em vista a necessidade de standards mínimos de segurança aos interesses dos consumidores brasileiros. O caso ora analisado trata-se de uma decisão do STJ que responsabilizou uma filial brasileira pela garantia de produto adquirido nos EUA, baseando-se no uso da marca globalizada Panasonic. Dessa forma, o caso pode ser utilizado analogamente na discussão da proteção do consumidor hipossuficiente frente a contratos à distância e cativos de longa duração. O presente estudo foi realizado através de fontes doutrinárias e jurisprudências, bem como a partir de dados disponíveis nos órgãos de defesa do consumidor. (UFRGS/IC voluntária).